

O ROMANCE “DONA FLOR E SEUS DOIS MARIDOS”, DE JORGE AMADO, E O DIREITO (APOIO UNIP)

Aluna: Luana Cristina Malmonge

Orientador: Prof. Dr. Nazil Canarim Junior

Curso: Direito

Campus: Bauru

Com intuito de superação e renovação, o estudo de Direito e Literatura vem se solidificando (ainda que no Brasil seja novidade); sua gênese se deu no início do século XX, nos Estados Unidos e na Europa, desenvolveu-se, criando três modos possíveis de articulação: o Direito na Literatura, o Direito como Literatura e o Direito da Literatura. Dentro de tal óptica, o livro “Dona Flor e seus dois maridos”, de Jorge Amado, publicado em 1966, atesta a maestria desenvolvida pelo escritor baiano ao longo de décadas de Literatura. No conjunto de suas romances, destaca-se como um dos mais populares, levado com êxito ao cinema, ao teatro e à televisão. Embora não haja uma letra, uma frase sobre Direito, talvez este seja o livro mais indicado para fazer a relação entre Direito e Literatura por trazer as duas grandes faces do tema: os conservadores e os progressistas. Esse livro permite essa relação, tendo mesmo sido desenvolvida pelo professor e advogado argentino Luis Alberto Warat, que lecionou por mais de 40 anos, muitos deles no Brasil, e publicou mais de 40 livros, dos quais “A ciência jurídica e seus dois maridos”, lançado em 1984, no qual faz uma ressalva inaugural e trabalha com a ideia de um texto carnavalizado, tomando emprestado de Jorge Amado a dualidade dialógica entre Vadinho e Teodoro.